



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Kou Hoi In

Proposta de Debate

Por razões de interesse público, venho, ao abrigo da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica e da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, apresentar ao Plenário, a seguinte proposta de debate cujo tema é o seguinte:

Para ajudar, com maior eficiência, os cidadãos a resolver a dificuldade de entrar em fracções para inspecção e reparação de infiltrações, o Governo deve adoptar a solução legislativa que recorre ao regime de processo judicial ou ao de arbitragem?

Solicito ao Plenário que aceite esta proposta e que sejam convidados os representantes do Governo para participar no debate, com vista à prestação dos devidos esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Mak Soi Kun

14 de Abril de 2021



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota Justificativa

Segundo especialistas, académicos e cidadãos, face à situação caótica causada pelas infiltrações de água, e em relação à resolução do cerne do problema, isto é, a dificuldade em entrar nas fracções, desde 2009 até agora, o Governo sempre afirmou, em resposta a questões colocadas pelos deputados, que estava a estudar e a resolver a questão. Por exemplo, no dia 25 de Novembro de 2020, na sessão de perguntas e respostas sobre as LAG para 2021 da área da Administração e Justiça, o Governo afirmou o seguinte: **“[q]uanto ao tratamento dos casos de infiltrações de água através do regime de arbitragem ou de processo judicial, o Governo assume uma atitude de abertura”**; e, no dia 30 do passado mês de Janeiro, em resposta a uma interpelação oral minha, o Governo voltou a dizer que **“está a estudar o respectivo projecto de lei... Durante a análise, verificou-se que a acção judicial e a arbitragem apresentam vantagens e desvantagens. Por se tratar de um novo regime jurídico, o Governo vai, prudentemente e com abertura, aprofundar o respectivo estudo...”**.

No entender de alguns cidadãos, o Governo gastou mais de dez anos para estudar como se resolve a questão jurídica respeitante à dificuldade em entrar nas fracções, mas, até ao momento, continua sem resultados, pois está ainda a estudar o regime de processo judicial e o de arbitragem. Então, quando é que o Governo vai poder legislar sobre a matéria, com vista a resolver o impasse com que a população se depara?

Assim, por razões de interesse público, e a fim de resolver efectivamente os problemas atendendo às necessidades da população, apresento a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

seguinte proposta de debate ao Presidente da Assembleia Legislativa, esperando que os resultados do debate sirvam de referência para o Governo, acelerando assim a definição da solução legislativa para resolver a dificuldade de entrar em fracções no caso de infiltrações: **para ajudar, com maior eficiência, os cidadãos a resolver a dificuldade de entrar em fracções para inspecção e reparação de infiltrações, o Governo deve adoptar a solução legislativa que recorre ao regime de processo judicial ou ao de arbitragem?**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2021/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Mak Soi Kun em 14 de Abril de 2021:

“Para ajudar, com maior eficiência, os cidadãos a resolver a dificuldade de entrar em fracções para inspecção e reparação de infiltrações, o Governo deve adoptar a solução legislativa que recorre ao regime de processo judicial ou ao de arbitragem?”

Aprovada em de de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.